



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## INDICAÇÃO Nº 3936/2025

**Indica ao Prefeito ações para melhoria no atendimento e identificação de pessoas com TEA e outras deficiências invisíveis, conforme específica.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize ações para melhoria no atendimento e identificação de pessoas com TEA e outras deficiências invisíveis, como segue:

- 1- Adoção de medidas administrativas para garantir atendimento humanizado e inclusivo a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nos estabelecimentos de saúde público ou privado.
- 2- Criação de cursos de capacitação para funcionários públicos, com o objetivo de identificar e melhor atender pessoas com deficiências invisíveis, transtornos do espectro autista, doenças crônicas e outras condições que demandem atenção especial.
- 3- Instalação de placas educativas em espaços públicos municipais, contendo a informação dos símbolos visuais reconhecidos para identificação de pessoas com deficiências invisíveis, transtornos do espectro autista, doenças crônicas e outras condições que demandem atenção especial.

## JUSTIFICATIVA

É primordial aprimorar o atendimento prestado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs), sem gerar novas despesas ao Executivo Municipal.

O aumento dos diagnósticos de TEA demanda da rede pública de saúde um olhar mais humanizado, que assegure dignidade, respeito e acolhimento às famílias. Nesse sentido, é possível aprimorar o atendimento por meio da melhor organização dos serviços e da capacitação dos profissionais, medidas que já integram os programas regulares da Secretaria Municipal de Saúde.



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

As ações sugeridas poderão contemplar:

I – A organização de fluxos de atendimento prioritário, visando reduzir o tempo de espera e o estresse sensorial das crianças com TEA;

II – A utilização de materiais e espaços já disponíveis nas UBSs, de forma a promover ambiente acolhedor e sensorialmente adequado;

III – A inclusão, nos treinamentos e capacitações já previstos para os servidores da saúde, de orientações sobre boas práticas no atendimento a pessoas com TEA.

Outro ponto importante discorre sobre a importância da formação continuada dos servidores públicos, de modo a aprimorar a identificação e o atendimento adequado de pessoas com deficiências ou condições que não apresentam sinais externos visíveis, mas que demandam atenção especial.

Compete ao Poder Executivo Municipal, viabilizar a criação de cursos de capacitação e programas educativos voltados à sensibilização e formação de servidores, contemplando áreas estratégicas como saúde, educação, assistência social, segurança pública, transporte e atendimento ao público.

Com tais medidas, será possível ampliar a efetividade das políticas públicas inclusivas, garantindo maior respeito à diversidade.

Vale destacar a importância de ampliar a acessibilidade e a inclusão social no Município de Foz do Iguaçu por meio da divulgação dos símbolos visuais que representam pessoas com deficiências invisíveis e condições especiais.

O cordão de girassol, por exemplo, é um símbolo internacionalmente reconhecido para a identificação de pessoas com deficiências ocultas. Outros símbolos, como o quebra-cabeça, associado ao Transtorno do Espectro Autista (TEA), e a fita roxa, relacionada a doenças crônicas, também são utilizados em diversos países para proporcionar reconhecimento imediato e discreto, favorecendo um atendimento adequado e humanizado.

A instalação de placas informativas em espaços municipais, como unidades de saúde, escolas, centros de assistência social, repartições administrativas, terminais de transporte coletivo e pontos turísticos, permitirá que servidores, munícipes e visitantes compreendam o significado desses símbolos, promovendo conscientização e respeito à diversidade.

Sala das Sessões, 3 de dezembro de 2025.

**Dr. Ranieri Marchioro  
Vereador**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F73E-1BBA-1D59-B046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 03/12/2025 13:13:11 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/F73E-1BBA-1D59-B046>